

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(do Sr. Deputado Leandro Sampaio)

Requer que essa Comissão realize, juntamente com a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e com as Comissões de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Minorias, Educação e Cultura, Finanças e Tributação, Desenvolvimento Urbano, Trabalho, Administração e de Serviço Público, Turismo e Desporto, Viação e Transportes, Seminário sobre o Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, e seus apensados, que Institui o Estatuto do Portador de Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, que ouvido o Plenário da Comissão, seja realizado, juntamente com a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e com as Comissões de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Minorias, Educação e Cultura, Finanças e Tributação, Desenvolvimento Urbano, Trabalho, Administração e de Serviço Público, Turismo e Desporto, Viação e Transportes, **Seminário sobre o Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, e seus apensados, que Institui o Estatuto do Portador de Deficiência.**

3D98B8F545

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 7.699 de 2006 (e seus 64 apensados), que institui o Estatuto do Portador de Deficiência. Ocorre que a matéria, bem como o PL 7.664, de 2006, estão pendentes de parecer e não constam do Substitutivo ora apresentado e aprovado pela Comissão Especial que tratou do assunto em 2006, tendo como relator o Deputado Celso Russomanno, por terem sido apensados posteriormente ao proferimento do parecer na referida Comissão.

A proposição em tela consolida toda a legislação atinente às pessoas com deficiência hoje vigente, abarcando temas que vão desde saúde, previdência, educação, tributação, transporte, acessibilidade, dentre outros.

Representantes da sociedade civil, preocupados com o fato de que direitos já adquiridos possam vir a ser maculados, nos procuraram solicitando que o assunto seja amplamente debatido, com a participação ativa de representantes das Casas do Congresso e principalmente dos maiores interessados, as pessoas com deficiência, afim de aprofundar, esclarecer e aperfeiçoar os conceitos contidos nos diversos projetos de lei em questão, que devem estar em consonância com a atualidade, onde o novo conceito a ser assimilado é o da inclusão, em que as partes trabalham para promover a inserção social do deficiente.

É neste sentido que apresentamos o presente requerimento, na expectativa de tão logo seja aprovado, possa ser acordada a data de realização do seminário.

Sala das Sessões, de 2007.

Deputado Leandro Sampaio
PPS/RJ

3D98B8F545